ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/PE
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2025/PE

No dia 05 de Junho de 2025 , autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 01/2025/PE, destinado a promover o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir:

1.0 - DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

AUTO CENTER VEICULOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Caneta 07 Azul - embalagem C/50 Unidades Caneta esferogrtafica Cor Preto emballagem C/50 Unidades especificações: Caneta esferográfica Cristal, Cor Preto, Hexagonal Com Tampa Antiasfixiante, Ponta de Latão, esfera de Tungstênio. (composição: Resinas Termoplásticas, Tinta A Base de Corantes Orgânicos e Solventes). embalagem Com 50 Unidades. - COMPACT	CX	40	39,50	1.580,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO - COR PRETO FOSCO, 297 X 210 MM, ESPESSURA 3 MM. - KASSMAR	UND	1800	2,80	5.040,00
CARTOLINA (PAPEL) - DIVERSAS CORES DIVERSAS, MEDIDA 50 X 66 CM, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE - VMP	FLS	12000	1,10	13.200,00
CD VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700MB - MULTILASER	UND	30	2,60	78,00
CLIPE NIQUELADO 3/0 FABRICADOMCOM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADE. - ACC	CX	200	4,30	860,00
CLIPES 2/0, CLIPES METALICOS NIQUILADO N° 2/0 COM 100. - ACC	CX	200	2,90	580,00
CLIPES 4/0, GALVANIZADOS NIQUILADO, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES. - ACC	CX	200	4,20	840,00
COLA BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES, ATÓXICA, TUBO DE 90G, LÍQUIDA, LAVÁVEL. - LEO & LEO	CX	240	33,70	8.088,00
				30.266,00

B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO 202 X 144MM, 56 G/M² NAS FOLHAS E CAPA/CONTRA-CAPA EM PAPEL SUPREMO SUPREMO 250 G/M² EM CORES LISAS - MAXXI	UND	4000	2,90	11.600,00
MARCADOR DE TEXTO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXACAO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA) - LEO LEO	UND	70	2,60	182,00
PAPEL 40 KG: PAPEL OFFSET, COR: BRANCA, PESO: 40 KG, TAMANHO: 66 X 96 CM COM CERTIFICAÇÃO DO CERFLOR - INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL), EM CONFORMIDADE COM A NORMA 14.001, PRODUÇÃO ISENTA DE CLORO ELEMENTAR. - JAND	FLS	5000	3,30	16.500,00
PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO,	CX	200	29,60	5.920,00

DESCARTÁVEL, NA COR PRETO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - LEONORA				
PINCEL CHATO N. 8, PINCEL FORMATO CHATO COM CABO CURTO EM MADEIRA E PELO EM NYLON DOURADO - TIGRE	UND	5000	3,55	17.750,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA - BIC	CX	250	39,90	9.975,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA - BIC	CX	250	39,90	9.975,00
TINTA GUACHE NÃO TOXICA CX C/ 6 UNID. 15ML CORES VARIADAS LAVÁVEL, SOLUVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLIMERO VINILICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO. CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE E PRETO - DELTA	CX	5000	2,10	10.500,00
				82.402,00

E C MORAES				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Cola Com Gliter 25mg C/ 06 Cores Sortidas - IRIS	CX	300	12,30	3.690,00
COLA DE ISOPOR 90G TRANSPARENTE E PROPORCIONA UMA EXCELENTE FIXAÇÃO. CAIXA C/12 UND. - IRIS	CX	240	47,50	11.400,00
Corretivo Liquido - A Base de água, Inodoro, Atoxico, Multiuso, Para Correção de Qualquer Tipo de escrita. Frasco Contendo 18ml, Validade Mínima de 11 Meses, Contendo 12 Unidades Na Caixa. - MAXI	CX	25	25,40	635,00
ENVELOPE AMARELO A4, TIPO SACO, COR AMARELO, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. - SCRITY	CX	10	81,00	810,00
PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS; COR: DIVERSAS; FORMATO: OFÍCIO; COM ABAS ELÁSTICO; EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO; DIMENSÃO: 350X240MM - DELLO	UND	1000	7,30	7.300,00
PASTA SUSPENSA - COM CORPO EM CARTÃO, COM 2 SUPORTES DE ARAME E 4 GANCHOS DE PLÁSTICO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 240X361MM. GRAMATURA MÍNIMA: 200G/M2. - DELLO	UND	800	3,90	3.120,00
				26.955,00

E. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM. - TILIBRA	UND	150	30,30	4.545,00
				4.545,00

ELIEL C SOARES				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO - CORTI ARTE	UND	800	3,90	3.120,00
BASTÃO, DE COLA QUENTE TRANSPARENTE DIAMETRO GROSSO 1/2 COM 30 CM, PACOTE COM 1KG - RENDE COLLA	PCT	1000	37,90	37.900,00
BORRACHA BRANCA Nº20 (BORRACHA BRANCA ISENTA DE PVC, CAIXA COM 40 UNIDADES) - MATSR	CX	450	17,90	8.055,00
CADERNO BROCHURA, 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COSTURADO FOLHAS PAUTADAS CADERNO BROCHURA, 1/4, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COSTURADO FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 140X200MM - JANDAIA	UND	18000	3,90	70.200,00
Caderno de Desenho - espiral, Fl.63g/m2, 4 Cores, 96fls, (200x275)mm, S/seda Caderno de Desenho; espiral, Arame Galvanizado de 0,9 A 1,1mm; de Formato (200 X 275)mm(grande); Capa em 4 Cores, Pesando 230g/m2; Com 96 Folhas; Sem Folha de Seda; Folha do Caderno Com 63g/m2. - CREDEAL	UND	4000	8,10	32.400,00
CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 240 FOLHAS;TAMANHO: 200X275 MM; CAPA-CONTRA CAPA:	UND	8000	16,50	132.000,00

PAPELÃO 772 G/M², REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ 120 G/M² CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 G/M² FORMATO DA ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - CREDEAL				
CANETA 07 AZUL - EMBALAGEM C/50 UNIDADES CANETA ESFEROGRTAFICA COR PRETO EMBALLAGEM C/50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR PRETO, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - COMPACTOR	CX	140	39,80	5.572,00
GIZ DE CERA BASTÃO CURTO (CAIXA C/ 12 CORES) - ACRILEX	CX	5000	5,80	29.000,00
LÁPIS PRETO NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA-RESISTENTE, HEXAGONAL C/144 UNIDADES - LEO E LEO	CX	250	39,70	9.925,00
MASSA DE MODELAR 90G (CAIXA C/ 6 CORES) - TRIS SOFT	CX	5000	7,40	37.000,00
PAPEL MADEIRA:PAPEL KRAFT OURO LISO, FORMATO 66CMX96CM, GRAMATURA 80G/M2 - JAND	FLS	5000	1,90	9.500,00
PAPEL MICRO-ONDULADO 50 X 80CM (VERMELHO,DOURADO, VERDE, AMARELO,ROSA, AZUL, BRANCO) - VMP	FLS	5000	1,40	7.000,00
PAPEL VERGE - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. - OFF PAPPER	PCT	50	23,70	1.185,00
PILHA ALCALINA PALITO, TIPO AAA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ELENCADAS NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DEREFERÊNCIA: PANASONIC, RAYOVAC, ELGIN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - RAYOVAC	PAR	250	5,40	1.350,00
PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - JOCAR OFFICE	CX	200	49,80	9.960,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PRETA, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA - BIC	CX	250	33,90	8.475,00
REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR AZUL GARANTIA - COMPACTOR	CX	250	64,60	16.150,00
REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR PRETO. - COMPACTOR	CX	250	38,90	9.725,00
REGUA - GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS, EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA - LEO E LEO	UND	14000	4,10	57.400,00
TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOX, DE 12CM COM PONTAS ARREDONDADAS E ANÉIS ERGONÔMICOS COLORIDOS - LEO E LEO	UND	5000	1,30	6.500,00
TINTA PARA CARIMBO - EM FRASCO DE 40ML CONTENDO NA CAIXA 12 UNIDADES.	CX	30	51,40	1.542,00
				493.959,00

ENGECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DIGITAL, 12 DÍGITOS , DISPLAY GRANDE, FONTES DE ENERGIA (PILHA AA) - LEO & LEO	UND	30	18,00	540,00
				540,00

PVC DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CLIPE NIQUELADO N 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 137	CX	200	6,30	1.260,00

UNIDADES. - ACC				
DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL HIGIÊNICO COM SUPORTE PEDAL, COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 1 LITRO DE ÁLCOOL GELCAPACIDADE PARA ATÉ 1200 APLICAÇÕES. - JAPER	UND	30	11,60	348,00
ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 330 MM, ESPIRAL PARA, NO MÍNIMO,160 FOLHAS. - CIS	UND	1800	1,55	2.790,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT. DE PRIMEIRA QUALIDADE - 3M	RL	1000	6,50	6.500,00
FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M - 3M	RL	300	8,30	2.490,00
FOLHA DE E.V.A PACOTE C/5 UND NÃO TÓXICA EMBORRACHADO NO TAMANHO 600 X 400 X 2 MM EM CORES VARIADAS LISAS. - VMP	PCT	600	19,90	11.940,00
FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 40 MM, - CIS	UND	150	14,60	2.190,00
GRAMPEADOR GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS. - CRIS	UND	40	99,80	3.992,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MEDINDO 26 MM DE LARGURA COM 6MM DE ATRURA, CAIXA COM 5000 UNIDADES CADA. - CRIS	CX	200	9,80	1.960,00
LIVRO ATA DE 100 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M² - TILIBRA	UND	250	23,30	5.825,00
LÁPIS DE COR GRANDE (CAIXA C/ 12 CORES) - LEO	CX	5000	4,00	20.000,00
PAPEL A4, TAMANHO 210MM X 297MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS. - CHAMEX	CX	3000	160,00	480.000,00
PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, 75 GRAMAS, COM PAUTA, SEM MARGEM, MEDINDO 210 X 297 MN RESMA COM 400 FLS - MAXIMA	RESMA	15	60,00	900,00
PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIVERSAS CORES, TAMANHO TIPO CARTAZ - VMP	FLS	4000	2,40	9.600,00
PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA. - VMP	UND	5000	2,80	14.000,00
REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 FRASCO DE 200 ML COR VERMELHO. - MASTER PRINT	CX	250	7,50	1.875,00
TESOURA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA (SEM PONTA), REBITE MACIÇO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDA APROXIMADA 17CM - COMPACTOR	UND	30	5,50	165,00
				565.835,00

ROSIVANE C MACEDO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CANETA 07 VERMELHA - EMBALAGEM C/50 UNIDADES CANETA ESFEROGRTAFICA COR VERMELHA EMBALLAGEM C/50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, COR VERMELHA, HEXAGONAL COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO. (COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - COMPACTOR	CX	20	37,70	754,00
Capa encadernação, Tipo A4 Cor Preta, Material Pvc- Cloreto de Polivinila, Tipo A4, Formato 210 X 297 Mm, espessura 0,30 Mm - LINE	UND	1800	1,90	3.420,00
Envelope A4 Branco - envelope Tipo Saco, Cor Branca, Gramatura de 90g/m2, Medindo Aproximadamente 240x340mm, Sem Timbre, Sem Janela, Fechamento Normal. - Foroni	UND	500	1,20	600,00
ESTILETE - GRANDE CAIXA COM 12 UND, LAMINA LARGA (18MM), MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA. - LEONORA	CX	50	27,00	1.350,00
EXTRATOR DE GRAMPOS (TIPO ESPÁTULA) - Cis	UND	40	3,70	148,00
FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M - TEKBOND	RL	300	3,90	1.170,00
FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 10 MM. - ISOESTE	UND	150	5,90	885,00
LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM - S. DOMING	UND	25	12,10	302,50

PAPEL DUPLA FACE, FORMATO 48CMX66CM, GRAMATURA 120G - VMP	FLS	5000	1,80	9.000,00
PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO GLOSSY, 180G/M2 MEDINDO 297X210MM FORMATO A4 , PACOTE COM 50 FOLHAS - MASTER PRINT	PCT	50	12,20	610,00
Papel Laminado, Formato 49cm X 59 Cm Com Gramatura de 60g / M2, Cores Diversas. - VMP	FLS	5000	1,80	9.000,00
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NALOMBADA PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 02 TRAVAS VAZADAS, MEDINDO 350MM X 280MM X 80MM. - frama	UND	50	16,70	835,00
PERFURADOR DE PAPEL COM TRAVA DE SEGURANÇA 2 FUROS 30 FOLHAS - Cis	UND	30	36,50	1.095,00
PINCEL ATÔMICO (MARCADOR PERMANENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - LEO	CX	200	39,90	7.980,00
PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMENTRO GROSSO, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO. - Cis	UND	50	38,20	1.910,00
PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL - Plast	CX	30	17,60	528,00
TACHINHA PLÁSTICO E METAL COLORIDAS P/ MURAL E QUADRO KIT COM 50 PEÇAS - LEO	PCT	100	8,90	890,00
				40.477,50

2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por

fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4. 0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento dos produtos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercicio:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	12.361.0016.2.099.0000	3.3.90.30.00

Quantidade de Dotações: 1

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas na

Lei n° 14.133/21, quando:

a) descumprir as condições do Contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 14.133/21 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

8.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

8.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.0 - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

12. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

acréscimo.

12.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes no Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.

Bagre/PA, 05 de Junho de 2025

CONTRATANTE

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=31075512000140, ou=AC SyngularID Multipla, cn=CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.876.538/0001-15
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
CPF: 637.224.962-68

CONTRATADO

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BRUNO COSTA FERNANDES	901.731.982-87	B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152
ELIEL C SOARES	ELIEL CARVALHO SOARES	765.002.412-15	
ROSIVANE C MACEDO	ROSIVANE COSTA MACEDO	018.228.222-89	ROSIVANE COSTA MACEDO:01822822289
E C MORAES	EWERTON CALANDRINO MORAES	030.727.922-75	E C MORAES:35545471000160
PVC DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	UILLES SANTOS DE MATOS	815.166.652-87	
AUTO CENTER VEICULOS LTDA	THIAGO HUGO PINTO GOES	943.784.362-72	
ENGECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RAILTON RAMOS DE BRITO JÚNIOR	032.294.792-89	
E. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDIVALDO MOUGO PANTOJA	032.348.062-41	E M P COMERCIO E SERVICOS LTDA:31580150000145